



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.494 - DE 26 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE CONVERTIDA EM NUMERÁRIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo servidor solicitando Licença Prêmio convertida em numerário;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 99, §2º da Lei Municipal 2.847/2005;

CONSIDERANDO o despacho do Departamento de Pessoal favorável emanado pela servidora pública efetiva Tatiane de Oliveira Ottoni, Auxiliar de Administração, matrícula funcional nº 1414/0, em consonância com o Secretário de Fazenda, Sr. Gilvan Güths, emitido nos autos do Processo Administrativo nº 3962/2025, onde ficou constatado que o servidor abaixo qualificado preencheu todos os requisitos para alcançar o benefício a que pleiteia,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora CATIUCIA SPERLING, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, matrícula funcional nº 1029/00, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade convertidos em numerário, decorrente do período aquisitivo de 10/06/2019 a 21/12/2024.

Parágrafo Único: A conversão de que trata o *caput* será no valor de R\$ 6.537,40 (seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta centavo), pago no contracheque do mês de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 26.03.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.495 - DE 26 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE CONVERTIDA EM NUMERÁRIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo servidor solicitando Licença Prêmio convertida em numerário;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 99, §2º da Lei Municipal 2.847/2005;

CONSIDERANDO o despacho do Departamento de Pessoal favorável emanado pela servidora pública efetiva Tatiane de Oliveira Ottoni, Auxiliar de Administração, matrícula funcional nº 1414/0, em consonância com o Secretário de Fazenda, Sr. Gilvan Güths, emitido nos autos do Processo Administrativo nº 33/2026, onde ficou constatado que o servidor abaixo qualificado preencheu todos os requisitos para alcançar o benefício a que pleiteia,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora SILVANA GOMES DOS SANTOS CAVALLI, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível 2, matrícula funcional nº 678/00, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade convertidos em numerário, decorrente do período aquisitivo de 10/06/2019 a 21/12/2024.

Parágrafo Único: A conversão de que trata o *caput* será no valor de R\$ 4.690,74 (quatro mil, seissentos e noventa reais e setenta e quatro centavo), pago no contracheque do mês de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.


GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 26.03.2026


GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.496 - DE 26 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE CONVERTIDA EM NUMERÁRIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo servidor solicitando Licença Prêmio convertida em numerário;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 99, §2º da Lei Municipal 2.847/2005;

CONSIDERANDO o despacho do Departamento de Pessoal favorável emanado pela servidora pública efetiva Tatiane de Oliveira Ottoni, Auxiliar de Administração, matrícula funcional nº 1414/0, em consonância com o Secretário de Fazenda, Sr. Gilvan Gúths, emitido nos autos do Processo Administrativo nº 54/2026, onde ficou constatado que o servidor abaixo qualificado preencheu todos os requisitos para alcançar o benefício a que pleiteia,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora IONARA PRATES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, matrícula funcional nº 1359/02, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade convertidos em numerário, decorrente do período aquisitivo de 07/02/2018 a 06/10/2024.

Parágrafo Único: A conversão de que trata o *caput* será no valor de R\$ 3.324,89 (três mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavo), pago no contracheque do mês de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 26.03 2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.497 - DE 26 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE CONVERTIDA EM NUMERÁRIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo servidor solicitando Licença Prêmio convertida em numerário;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 99, §2º da Lei Municipal 2.847/2005;

CONSIDERANDO o despacho do Departamento de Pessoal favorável emanado pelo servidor público efetivo Matheus Horst, Agente Administrativo, matrícula funcional nº 1390/00, em consonância com o Secretário de Fazenda, Sr. Gilvan Güths, emitido nos autos do Processo Administrativo nº 125/2026, onde ficou constatado que o servidor abaixo qualificado preencheu todos os requisitos para alcançar o benefício a que pleiteia,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor CLAUDIOMIRO DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula funcional nº 1429/00, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade convertidos em numerário, decorrente do período aquisitivo de 11/04/2019 a 10/04/2024.

Parágrafo Único: A conversão de que trata o *caput* será no valor de R\$ 3.391,39 (três mil, trezentos e noventa e um reais e trinta e nove centavo), que será pago no contracheque do mês de março de 2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 26.03.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.498 - DE 26 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE CONVERTIDA EM NUMERÁRIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo servidor solicitando Licença Prêmio convertida em numerário;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 99, §2º da Lei Municipal 2.847/2005;

CONSIDERANDO o despacho do Departamento de Pessoal favorável emanado pelo servidor público efetivo Matheus Horst, Agente Administrativo, matrícula funcional nº 1390/00, em consonância com o Secretário de Fazenda, Sr. Gilvan Gúths, emitido nos autos do Processo Administrativo nº 144/2026, onde ficou constatado que o servidor abaixo qualificado preencheu todos os requisitos para alcançar o benefício a que pleiteia,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora JOECE DOS SANTOS RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula funcional nº 979/00, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade convertidos em numerário, decorrente do período aquisitivo de 16/06/2018 a 15/02/2025.

Parágrafo Único: A conversão de que trata o *caput* será no valor de R\$ 8.251,05 (oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinco centavo), pago no contracheque do mês de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 26.03.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.499 - DE 26 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE CONVERTIDA EM NUMERÁRIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo servidor solicitando Licença Prêmio convertida em numerário;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 99, §2º da Lei Municipal 2.847/2005;

CONSIDERANDO o despacho do Departamento de Pessoal favorável emanado pelo servidor público efetivo Matheus Horst, Agente Administrativo, matrícula funcional nº 1390/00, em consonância com o Secretário de Fazenda, Sr. Gilvan Güths, emitido nos autos do Processo Administrativo nº 150/2026, onde ficou constatado que o servidor abaixo qualificado preencheu todos os requisitos para alcançar o benefício a que pleiteia,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora DENISE DE MATTOS KOPSELL, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, matrícula funcional nº 1400/00, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade convertidos em numerário, decorrente do período aquisitivo de 23/09/2018 a 22/04/2025.

Parágrafo Único: A conversão de que trata o *caput* será no valor de R\$ 3.324,89 (três mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavo), pago no contracheque do mês de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 26.03.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.500 - DE 26 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE CONVERTIDA EM NUMERÁRIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo servidor solicitando Licença Prêmio convertida em numerário;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 99, §2º da Lei Municipal 2.847/2005;

CONSIDERANDO o despacho do Departamento de Pessoal favorável emanado pelo servidor público efetivo Matheus Horst, Agente Administrativo, matrícula funcional nº 1390/00, em consonância com o Secretário de Fazenda, Sr. Gilvan Güths, emitido nos autos do Processo Administrativo nº 291/2026, onde ficou constatado que o servidor abaixo qualificado preencheu todos os requisitos para alcançar o benefício a que pleiteia,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora GLAUCE TERHORST, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível 2, matrícula funcional nº 1285/00, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade convertidos em numerário, decorrente do período aquisitivo de 19/03/2019 a 18/10/2025.

Parágrafo Único: A conversão de que trata o *caput* será no valor de R\$ 4.051,53 (quatro mil, cinquenta e um reais e cinquenta e três centavo), que será pago no contracheque do mês de março de 2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 26.03.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.501 - DE 27 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE CONVERTIDA EM NUMERÁRIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo servidor solicitando Licença Prêmio convertida em numerário;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 99, §2º da Lei Municipal 2.847/2005;

CONSIDERANDO o despacho do Departamento de Pessoal favorável emanado pelo servidor público efetivo Matheus Horst, Agente Administrativo, matrícula funcional nº 1390/00, em consonância com o Secretário de Fazenda, Sr. Gilvan Güths, emitido nos autos do Processo Administrativo nº 318/2026, onde ficou constatado que o servidor abaixo qualificado preencheu todos os requisitos para alcançar o benefício a que pleiteia,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora MARIA ONDINA MATTUELLA, ocupante do cargo efetivo de Servente, matrícula funcional nº 503/00, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade convertidos em numerário, decorrente do período aquisitivo de 11/08/2014 a 10/08/2019.

Parágrafo Único: A conversão de que trata o *caput* será no valor de R\$ 3.424,79 (três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavo), que será pago no contracheque do mês de março de 2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 27.03.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.502 - DE 27 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE CONVERTIDA EM NUMERÁRIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo servidor solicitando Licença Prêmio convertida em numerário;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 99, §2º da Lei Municipal 2.847/2005;

CONSIDERANDO o despacho do Departamento de Pessoal favorável emanado pelo servidor público efetivo Matheus Horst, Agente Administrativo, matrícula funcional nº 1390/00, em consonância com o Secretário de Fazenda, Sr. Gilvan Güths, emitido nos autos do Processo Administrativo nº 356/2026, onde ficou constatado que o servidor abaixo qualificado preencheu todos os requisitos para alcançar o benefício a que pleiteia,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora ROSE MÁRCIA FERREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Servente, matrícula funcional nº 713/00, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade convertidos em numerário, decorrente do período aquisitivo de 18/04/2020 a 17/04/2025.

Parágrafo Único: A conversão de que trata o *caput* será no valor de R\$ 3.472,35 (três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavo), que será pago no contracheque do mês de março de 2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 27.03.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.503 - DE 27 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE CONVERTIDA EM NUMERÁRIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo servidor solicitando Licença Prêmio convertida em numerário;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 99, §2º da Lei Municipal 2.847/2005;

CONSIDERANDO o despacho do Departamento de Pessoal favorável emanado pela servidora pública efetiva Tatiane de Oliveira Ottoni, Auxiliar de Administração, matrícula funcional nº 1414/0, em consonância com o Secretário de Fazenda, Sr. Gilvan Güths, emitido nos autos do Processo Administrativo nº 403/2026, onde ficou constatado que o servidor abaixo qualificado preencheu todos os requisitos para alcançar o benefício a que pleiteia,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora ELANE MARIA OZELAME, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível 2, matrícula funcional nº 1088/00, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade convertidos em numerário, decorrente do período aquisitivo de 01/07/2019 a 30/01/2026.

Parágrafo Único: A conversão de que trata o *caput* será no valor de R\$ 4.343,25 (quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavo), pago no contracheque do mês de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 27.03.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito